

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 072/2025

Análise da Indicação nº 35/2025 de Autoria dos Vereadores da Bancada do MDB: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de proceder a nomeação do futuro Galpão Crioulo Municipal, com nome de "JOCEMAR SOUZA DOS SANTOS", como forma de reconhecimento póstumo por sua contribuição à comunidade.

I- Introdução

Trata-se de análise da nº 35/2025 de Autoria dos Vereadores da Bancada do MDB.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A presente indicação visa homenagear JOCEMAR SOUZA DOS SANTOS.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 11 de agosto de 2025.

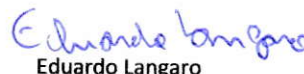
COMISSÃO DE FINANÇAS.



Valdecir Costela
Presidente



Rafael Bedendo
Membro



Eduardo Langaro
Membro



INDICAÇÃO: 35/2025

DATA: 31/07/2025

PROPOSIÇÃO: 71/25

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores*

Os Vereadores da Bancada do MDB, que abaixo subscrevem, encaminham à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de proceder à nomeação do futuro Galpão Crioulo Municipal, com o nome de "JOCEMAR SOUZA DOS SANTOS", como forma de reconhecimento póstumo por sua contribuição à comunidade.

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista que se faz necessário, visto que o presente pedido visa prestar justa homenagem ao senhor Jocemar Souza dos Santos, cidadão que, em vida, dedicou-se ao serviço público e ao bem-estar coletivo, construindo uma trajetória marcada pelo compromisso com os interesses da população.

Jocemar exerceu a função de suplente de vereador no mês de abril de 2013, oportunidade em que representou a comunidade com responsabilidade e ética, também atuou como Secretário Municipal da Agricultura nos anos de 2014 a 2019, demonstrando sensibilidade e empenho no atendimento às demandas do setor primário, além disso, integrou o quadro funcional da Prefeitura Municipal no setor de obras entre os anos de 2019 e 2020,



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

também na Assistência Social no período de 2021 até atualmente onde encontrava-se afastado, deixando assim seu legado como servidor comprometido com o desenvolvimento da cidade faz jus a tal homenagem aqui proposta.

Sua atuação foi marcada pela simplicidade no trato com as pessoas, pela presença constante nos eventos da cidade e pela valorização das tradições culturais, em especial o tradicionalismo gaúcho, com o qual sempre manteve forte identificação.

A nomeação do futuro Galpão Crioulo Municipal com seu nome é uma forma simbólica, porém significativa, de eternizar sua memória junto à comunidade que tanto ajudou a construir.

Trata-se de um reconhecimento merecido a alguém que sempre teve o olhar voltado ao coletivo, ao progresso e ao respeito às raízes culturais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação.

Atenciosamente


Evandro Rovani - MDB
Vereador Presidente do Legislativo

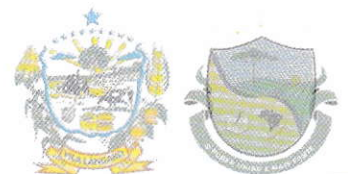

Valdecir Costella - MDB
Vereador


Willian Guelen - MDB
Vereador


Rafael Bedendo - MDB
Vereador


Valdemar Rovani - MDB
Vereador


Cláudia A. S. da Rocha - MDB
Vereador



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

